HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- https://huap-uff.hubrasil.gov.br

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23818.011404/2026-67

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - SANEANTES ARMAZENADOS NO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

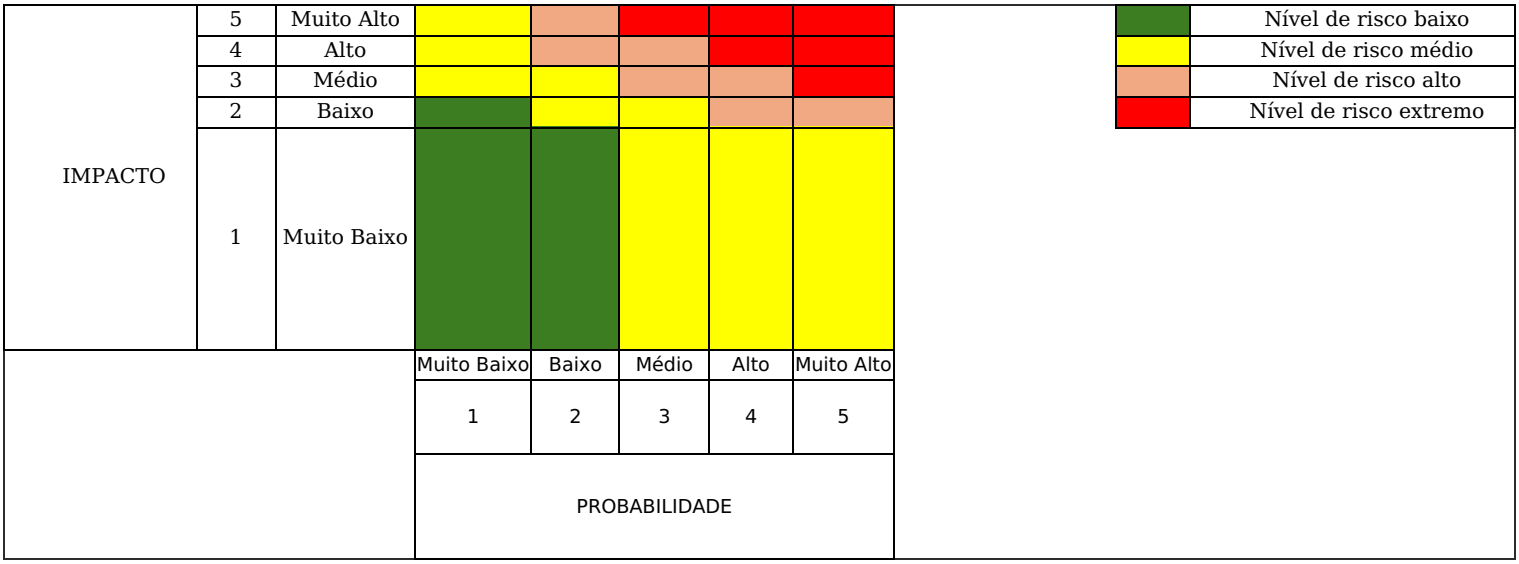
1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência 61403128, Processo SEI nº 23818.011404/2026-67 , cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de saneantes armazenados no almoxarifado da farmácia, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/UFF), por um período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - *o evento é esperado na maioria das circunstâncias*
Alta	*4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias*
Média	*3 - o evento deve ocorrer em algum momento*
Baixa	*2 - o evento pode ocorrer em algum momento*
Muito baixa	*1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais*

Classificação - Impacto	Peso
Muita Alta	5 - *geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida*
Alta	*4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos*
Média	*3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão*
Baixa	*2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento*
Muito baixa	*1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão*

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:



1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado

Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	Responsável
1. Reavaliar a lista dos materiais com a equipe técnica	EPC
2. Manter uma margem de reserva baseada na variabilidade da demanda e no tempo de entrega do fornecedor	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)/ Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)
3. Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores	EPC
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Informe aos demandantes sobre a falta antes que o material finalize.	SAFS/EPC
2. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à DAS, na sede, e GAS, nos HUFs	EPC/SAFS
3. Buscar alternativas de compras de bens substitutos junto ao mercado	EPC/SAFS/ Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência terapêutica.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1. Exigir laudos e certificados de controle de qualidade, quando necessários	EPC
2. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE
3. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	Unidade de gestão da qualidade e segurança (UGQSP)/ UACE
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Exigir a troca imediata dos produtos em não conformidade	UACE/ SAFS
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UGQSP/ UACE/ SAFS
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	EPC/SAFS/UPDE/ Unidade de compras e licitações (UCL)

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (x) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta	
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta	
Ação Preventiva	**Responsável**
1.Verificar e monitorar a manutenção de autenticidade de certificados e documentos	EPC/ UCL/ Unidade de contratos (UCONT)/ SAFS
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UGQSP/ UACE/ SAFS

Ação de Contigência	**Responsável**
1. Notificar o fornecedor pela inexecução contratual	Equipe de fiscalização da ata de registro de preços (EFARP)
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de	

estoque	UGQSP/ UACE/ SAFS
3.Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à DAS, na sede, e GAS, nos HUFs	EPC/SAFS

RISCO 4
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.
Probabilidade: ( ) Muito Baixa (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	**Responsável**
1. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE/SAFS
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UGQSP/ UACE/ SAFS
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Notificar o fornecedor e solicitar a troca do material	UACE
2. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	EFARP
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	EPC/SAFS/UPDE/UCL

RISCO 5
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	**Responsável**
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, , conforme Termo de Referência	SAFS/UACE
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	SAFS/UACE
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	UACE/EFARP
2.Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da licitação e/ou compras junto ao mercado	SAFS/UPDE/UCL

RISCO 6
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição
Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Ação Preventiva	**Responsável**
1. Incluir no edital e no contrato cláusulas claras sobre prazos e penalidades para evitar ambiguidades e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento.	EPC/UPDE
2. Qualificação de fornecedores	EPC/ Comissão de padronização de produtos para saúde (CPPS)/ UCL
Ação de Contigência	**Responsável**
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa	UACE/EFARP
2. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da licitação e/ou compras junto ao mercado	SAFS/UPDE/UCL

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Luciano Da Silva Costa
Cargo / Função:Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque - UACE
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Grasielle Clotildes Kincheski
Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque - UPDE
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Lisiane de Santana Souza
Cargo / Função: Farmacêutica
Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque - UACE
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Forrest dos Santos Lima
Cargo / Função: Assistente administrativo
Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque - UPDE
Integrante Demandante ou Integrante Administrativo da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria nº 060 equipe de planejamento (61106321), publicada no Boletim nº 835, terça-feira, 12 de maio de 2026.

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. De acordo.

3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
André Luiz Peçanha da Silva
Cargo / Função: **Chefe do SAFS/DLIH/HUAP/UFF/EBSERH**
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

3.3. **Aprovo** a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo
Portaria nº 449, de 05/08/2025
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Forrest dos Santos Lima**, **Assistente Administrativo**, em 30/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lisiane De Santana Souza**, **Farmacêutico(a)**, em 30/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Da Silva Costa**, **Chefe de Unidade**, em 30/06/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Clotildes Kincheski**, **Chefe de Unidade**, em 01/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva**, **Chefe de Setor**, em 01/07/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo**, **Gerente**, em 02/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62307507** e o código CRC **9CB8A47E**.

Referência: Processo nº 23818.011404/2026-67 SEI nº 62307507